



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 206/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 142 §, 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, e de acordo ainda com a reavaliação do Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2016.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Antonio Carlos Schwab	39411-1	Secretaria Municipal de Saúde (Setor: Vigilância em Saúde)	20%
Severiano Lucas dos Santos Junior	29777-1	Secretaria Municipal de Saúde (Setor: Laboratório de Análises Clínicas)	20%
Valeide Terezinha Scarpari Lascoski	13421-1	Secretaria Municipal de Saúde (Setor: Tratamento Fora do Domicílio)	20%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Julho de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal